ATA DE COLEGIADO Nº 1241 / 2026 - PPGEC (11.65.18)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 11 de novembro de 2026.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO DIA NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

1. Bancas Examinadoras;

2. Prorrogação de curso;

3. Extensão de prazo por maternidade/paternidade;

4. Desligamentos;

5. Indicações de orientação;

6. Indicação de coorientação;

7. Aproveitamento de créditos;

8. Recurso contra prazo de qualificação;

9. Recurso contra prazo de defesa;

10. Recurso contra desligamento;

11. Formalização de estágio pós-doutorado;

12. Finalização do estágio pós-doutorado;

13. Outros Assuntos:

13.1. Informe sobre o edital processo seletivo PPGEC 2027.1;

13.2. Informe sobre distribuição da verba PROEX.

Esta reunião ocorreu em formato híbrido

1- O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Coordenador, submeteu ao Colegiado as bancas examinadoras, conforme se segue:

A banca de mestrado de **Caíque Dias Teles de Barros**, área de concentração Recursos Hídricos, agendada para o dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis, com o título da dissertação "Proposição de técnicas compensatórias para o manejo de águas pluviais em áreas de morro: Aplicação de reservatórios de detenção na região metropolitana do recife" foi composta da seguinte forma: Professor Severino Martins dos Santos Neto, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Larissa Virgínia da Silva Ribas, Universidade de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor José Adalberto da Silva Filho, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Aldo Torres Sales, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo; Professor Alfredo Ribeiro Neto, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O professor Artur Paiva Coutinho, orientador, Universidade Federal de Pernambuco, participa da sessão e da banca por não haver examinador interno. Aprovado por *ad referendum* no dia 27/08/2026.

A banca de mestrado de **José Eduardo Mendes de Lima**, área de concentração Construção Civil, agendada para o dia dois de setembro de dois mil e vinte e seis, com o título da dissertação "Propriedades de concreto com agregados reciclados mistos sob diferentes condições de dosagem" foi composta da seguinte forma: Professor Antônio Eduardo Bezerra Cabral, Universidade Federal do Ceará, Examinador Externo; Professora Karoline Alves de Melo Moraes, Universidade Federal de Alagoas, Examinadora Externa; Professora Mayara Amario, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Examinadora Externa; Professora Yêda Vieira Póvoas, Universidade de Pernambuco, Suplente Externa; Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, orientador, Universidade Federal de Pernambuco, participa da sessão e da banca por não haver examinador interno.

A banca de doutorado de **Dayvson Carlos Batista de Almeida**, área de concentração Construção Civil, agendada para o dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e seis, com o título da tese: "Proposta de indicador simplificado para tomada de decisões sustentáveis em pontes de pequenos vãos" foi composta da seguinte forma: Professora Rachel Perez Palha, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna e presidente; Professor Luiz de Calazans Calmon, Universidade Federal do Espírito Santo, Examinador Externo; Professor Adolpho Guido de Araújo, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Ana Carolina Badalotti Passuello, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Examinadora Externa; Professora Aline Figueirêdo da Nóbrega, Universidade Federal de Campina Grande, Examinadora Externa; Professora Yêda Vieira Póvoas, Universidade de Pernambuco, Suplente Externa; Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O professor Arnaldo

Manoel Pereira Carneiro, orientador, Universidade Federal de Pernambuco, participa da sessão, mas não compõe a banca.

A banca de doutorado de **Antônio Alex Matias Lêu**, área de concentração Geotecnia, agendada para o quatro de setembro de dois mil e vinte e seis, com o título da tese "Redes neurais artificiais aplicadas à suscetibilidade a movimentos de massa superficiais com a integração de variáveis pluviométricas e geomorfológicas em área de morro densamente povoada do Recife–PE" foi composta da seguinte forma: Professor Silvio Romero de Melo Ferreira, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e presidente; Professor Pedro Eugênio Silva de Oliveira, Universidade de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Kátia Vanessa Bicalho, Universidade Federal do Espírito Santo, Examinadora Externa; Professora Ana Patrícia Nunes Bandeira, Universidade Federal do Cariri, Examinadora Externa; Doutora Cristiane Ribeiro de Melo, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, Examinadora Externa; Doutor Jesce John da Silva Borges, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Suplente Externo; Professora Leila de Sá Beserra, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. Os professores Analice França Lima Amorim, orientadora, Universidade Federal de Pernambuco, Samuel França Amorim, coorientador, Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a banca. Aprovado por *ad referendum* no dia 27/08/2026.

A banca de doutorado de **Felipe Filgueiras de Almeida**, área de concentração Tecnologia Ambiental, agendada para o dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e seis, com o título da tese "Produção de ácidos graxos voláteis a partir de vinhaça de cana-de-açúcar por meio de fermentação anaeróbia com culturas microbianas abertas" foi composta da seguinte forma: Professora Giovana Tommaso, Universidade de São Paulo, Examinadora Externa; Professor Tito Augusto Gehring, Ruhr-Universität Bochum, Examinador Externo, Professora Elizabeth A. Edwards, Universidade de Toronto, Examinadora Externa; Renato Carrha Leitao, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Examinador Externo; Professora Márcia Helena Rissato Zamariolli Damianovic, Universidade de São Paulo, Examinadora Externa; Professor José Carlos Alves Barroso Júnior, Universidade Federal do Ceará, Suplente Externo; Professor Fabrício Motteran, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. A professora Sávia Gavazza dos Santos, orientadora, Universidade Federal de Pernambuco, participa da sessão mas não compõe a banca. O professor Osmar Luiz Moreira Pereira Fonseca de Menezes, coorientador, presidiu a sessão por não haver membros internos na Banca.

Após análise, o Colegiado homologou todas as bancas examinadoras.

2-O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva Coordenador, submeteu ao Colegiado as solicitações de prorrogação de curso, conforme se segue:

Solicitação apresentada pela Professora Suzana Maria Gico Lima Montenegro de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Eduardo Luiz Chaves de Medeiros**, por doze meses, de março de dois mil e vinte e seis a fevereiro de dois mil e vinte e sete, conforme Regimento Interno do Programa (Solicitação recebida em dezembro/2025).

Solicitação apresentada pelo Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Construção Civil, **Daniel Bruno Pinto da Silva**, por doze meses, de setembro de dois mil e vinte e seis a agosto de dois mil e vinte e sete, conforme NI PPGEC nº01/2023.

Solicitação apresentada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Geotecnia, **Carla Isoneide Araújo da Silva**, por doze meses, de setembro de dois mil e vinte e seis a agosto de dois mil e vinte e sete, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE.

Solicitação apresentada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Geotecnia, **José Antônio Ribeiro de Araújo**, por seis meses, de novembro de dois mil e vinte e seis a abril de dois mil e vinte e sete, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE

Solicitação apresentada pelo Professor Reuber Arrais Freire de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Transportes, **Gabriela Lopes Martins**, por seis meses, de novembro de dois mil e vinte e seis a abril de dois mil e vinte e sete, conforme Regimento Interno do Programa.

Após análise, o Colegiado aprovou todas as prorrogações solicitadas.

3-O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva Coordenador, submeteu ao Colegiado as extensões de prazo por maternidade, conforme se segue:

Solicitação apresentada pelo Professor Mario Takayuki Kato de extensão de prazo por maternidade da aluna de Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Rafaela Dantas de Lucena Rocha**, por seis meses, de agosto de dois mil e vinte e sete a janeiro de dois mil e vinte e oito, conforme Regimento Interno do Programa. Após análise, o Colegiado aprovou extensão de prazo por maternidade solicitada.

4 - O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Coordenador, apresentou os desligamentos de curso:

Desligamento do discente **Muhammad Aun Abbas**, do Doutorado, Área de Concentração Construção Civil, sob orientação do professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, ingressante em março de 2026, por meio de mobilidade internacional do **Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB-Mob)**, formalizado por solicitação do próprio aluno.

Desligamento da aluna de Doutorado, Área de Concentração Tecnologia Ambiental, **Camila de Souza Carneiro**, ingressante de março de 2024, orientada pela professora Savia Gavazza dos Santos, em razão de não ter realizado sua matrícula nas formas e nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico do PPGEC desde o semestre 2026.1. Registra-se que a discente foi formalmente notificada sobre a situação e teve prazo para interposição de recurso, porém não apresentou manifestação. Após análise da documentação e da situação acadêmica apresentada, o Colegiado deliberou e homologou o referido desligamento.

Desligamento do aluno de Mestrado, Área de Concentração Estruturas, **Matheus Hella**, ingressante de março de 2022, orientado pelo Professor Renato de Siqueira Mottta. O aluno utilizou o prazo regulamentar do curso e prorrogou por 28 (vinte e oito) meses, mas não apresentou defesa após encerrado o prazo máximo de permanência no curso conforme Regimento Interno: Art. 33 - O discente será desligado do curso ao qual estiver vinculado, na ocorrência de uma das

situações abaixo relacionadas... V - Não defender seu trabalho de conclusão nos termos e dentro do prazo máximo de permanência no curso estabelecidos pelo PPGEC. Foi enviado um e-mail com prazo recursal e o orientador informou da desistência do aluno.

Desligamento do aluno de Doutorado, Área de Concentração Estruturas, **Renato Guilherme da Silva Pereira**, ingressante de março de 2022, orientado pelo professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira, em razão de não ter realizado a defesa de sua tese após encerrado o prazo regulamentar de permanência no curso, conforme Regimento Interno: Art. 33 - O discente será desligado do curso ao qual estiver vinculado, na ocorrência de uma das situações abaixo relacionadas... V - Não defender seu trabalho de conclusão nos termos e dentro do prazo máximo de permanência no curso estabelecidos pelo PPGEC. Registra-se que o discente foi formalmente notificado sobre a situação e teve prazo para interposição de recurso, porém não apresentou manifestação. Após análise da documentação e da situação acadêmica apresentada, o Colegiado deliberou e homologou o referido desligamento.

Desligamento da aluna de Mestrado, Área de Concentração Transportes, **Josally Izabel Lins de Arruda**, ingressante de março de 2024, orientado pelo professor Maurício Oliveira de Andrade, em razão de não ter realizado a defesa de sua dissertação após encerrado o prazo regulamentar de permanência no curso, conforme Regimento Interno: Art. 33 - O discente será desligado do curso ao qual estiver vinculado, na ocorrência de uma das situações abaixo relacionadas... V - Não defender seu trabalho de conclusão nos termos e dentro do prazo máximo de permanência no curso estabelecidos pelo PPGEC. Registra-se que a discente foi formalmente notificada sobre a situação e teve prazo para interposição de recurso, porém não apresentou manifestação. Após análise da documentação e da situação acadêmica apresentada, o Colegiado deliberou e homologou o referido desligamento.

Após análise, o Colegiado homologou todos os desligamentos.

5– O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Coordenador, apresentou as indicações de orientação apresentada pelos docentes.

O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães informou disponibilidade de orientar a aluna do Doutorado, área de Geotecnia, **Naiara Lopes Lacerda**, ingressante em março de dois mil e vinte e seis.

O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães informou disponibilidade de orientar o aluno do Doutorado, área de Geotecnia, **Francisco Felinto de Lima Neto**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e seis.

A Professora Leila Brunet de Sá Beserra informou disponibilidade de orientar o aluno do Mestrado, área de Geotecnia, **Edgar Barbosa Ferreira Bosak Mendes de Oliveira**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e seis.

O Professor Silvio Romero de Melo Ferreira informou disponibilidade de orientar o aluno do Mestrado, área de Geotecnia, **Michel Araújo Paulino da Costa**, ingressantes em março de dois mil e vinte e seis.

O Professor Igor Fernandes Gomes informou disponibilidade de orientar o aluno do Doutorado, área de Geotecnia, **Kleber José Pinheiro Lins**, ingressantes em agosto de dois mil e vinte e cinco.

A Professora Ligia Rabay Mangueira Araújo informou disponibilidade de orientar a aluna do Mestrado, área de Transportes, **Vanessa Barbosa Gomes dos Santos**, ingressantes em março de dois mil e vinte e seis.

O Professor Maurício Oliveira de Andrade informou disponibilidade de orientar o aluno do Doutorado, área de Transportes, **Pedro Raimundo Santana Junior**, ingressantes em março de dois mil e vinte e seis.

O Professor Jordlly Reydson de Barros Silva informou disponibilidade de orientar o aluno do Mestrado, área de Estruturas, **Alysson Barbosa de Barros**, ingressantes em agosto de dois mil e vinte e seis.

O Professor Wanderli Rogério Moreira Leite informou disponibilidade de orientar o aluno do Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Edilberto Mariano da Silva**, ingressantes em agosto de dois mil e vinte e seis.

O professor Igor Fernandes Gomes informou disponibilidade de orientar a aluna de Doutorado, área de Petróleo, **Anna Carolina de Almeida Tavares**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e seis.

A professora Suzana Maria Gico Lima Montenegro informou disponibilidade de orientar o aluno de Mestrado, área de Recursos Hídricos, **Wallysson Brunno da Silva Rocha**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e seis.

O professor Renato de Siqueira Motta informou disponibilidade de orientação da aluna de Doutorado: **Caroline Ferreira Leal,** ingressante em agosto de dois mil e vinte e seis.

Após análise, o Colegiado aprovou as orientações.

6– O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Coordenador, apresentou as indicações de coorientação apresentada pelos docentes.

Solicitação encaminhada pela professora Analice França Lima Amorim de formalização de coorientação para a aluna de doutorado, área de Geotecnia, **Milena Cristina Rocha de Souza,** ingressante em agosto de dois mil e vinte e quatro, para o professor Samuel França Amorim, vinculado ao Departamento de Engenharia Civil da UFPE.

O Professor José Almir Cirilo apresentou o pedido de coorientação da aluna do Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Dênia Santos de Oliveira**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e quadro, para o Doutor Fellipe Henrique Borba Alves, vinculado a Companhia Pernambucana de Saneamento pelo critério de publicação.

Após análise, o Colegiado aprovou as coorientações.

O Professor Igor Fernandes Gomes apresentou o pedido de Cancelamento da coorientação da aluna do Doutorado, área de Petróleo, **Gerlane Cavalcante Messias**, ingressante em março de dois mil e vinte e três, do Professor José Agnelo Soares, vinculado a Universidade Federal de Campina Grande. Após análise, o Colegiado homologou o cancelamento da coorientação.

7 - O professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Coordenador, submeteu ao Colegiado os aproveitamentos de créditos conforme abaixo:

O Professor Roberto Quental Coutinho apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para a aluna **Sávilla Vieira Costa.** Foram aproveitados os créditos das disciplinas cursadas durante seu primeiro ingresso no doutorado neste Programa: - Geologia de Engenharia - conceito A (4 créditos); - Ensaios de Laboratório - conceito A (4 créditos) e - Comportamento de Solos Colapsíveis e Expansíveis - conceito B (4 créditos). Totalizando 12 créditos. Também foram aproveitados os créditos das disciplinas cursadas durante seu mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Recursos Hídricos) da Universidade Federal do Ceará: Percolação e Adensamento - conceito A (3 créditos); Geossintéticos - conceito A (3 créditos); Barragens de Terra, enrocamento e rejeitos - conceito B (3 créditos); Comportamento Geomecânico de Aterros Sanitários - conceito B (3 créditos. Parecer favorável da professora Maria Odete de Holanda Mariano. Totalizando 12 créditos,

A Professora Viviane Adriano Falcão apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para o aluno **Fábio Julio Melo da Silva.** Foram aproveitados os créditos da disciplina cursadas durante seu mestrado neste Programa: - Gestão das Infraestruturas - conceito A (4 créditos); - Economia dos Transportes - conceito A (4 créditos) e - Transporte e Organização do Espaço - conceito A (4 créditos). Totalizando 12 créditos.

O Professor Arnaldo Carneiro apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para a aluna **Denise Maia de Britto Macedo Martins.** Foram aproveitados os créditos da disciplina cursada como aluna especial neste Programa: - Patologia das construções - conceito A (4 créditos). Totalizando 04 créditos.

O Professor Alfredo Ribeiro Neto apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para a aluna **Mayara Silva de Oliveira.** Foram aproveitados os créditos da disciplina cursada no mestrado neste Programa: - Tópicos Especiais em Engenharia de Recursos Hídricos IV: hidrologia - conceito A (4 créditos); - Engenharia de Recursos Hídricos - conceito A (4 créditos); - Drenagem Urbana - conceito A (3 créditos); - Metodologia de Pesquisa - conceito A (1 créditos). Totalizando 12 créditos.

O Professor Artur Paiva Coutinho apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para a aluna **Alda Viana Duarte**. Foram aproveitados os créditos da disciplina cursadas no ano de dois mil e vinte e três no Programa de Pós-Graduação em Civil e Ambiental da Universidade Federal da Paraíba: Linguagem de Programação, conceito A, cinco créditos; Disciplina cursada no ano de dois mil e vinte e três no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares da Universidade Federal de Pernambuco: Fundamentos Metodológicos da Pesquisa Científica, 4 créditos, conceito A; Disciplina cursada no ano de dois mil e vinte e três no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental como aluna especial da Universidade Federal de Pernambuco: Clima e Recursos Hídricos, 3 créditos, conceito B. Totalizando 12 (doze) créditos, com parecer favorável ao aproveitamento emitido pelo Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva.

O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para a aluna **Naiara Lopes Lacerda**, doutorado área de Concentração Geotecnia, ingressante de março de 2026. Foram aproveitados os créditos da disciplina cursadas no ano de dois mil e vinte e cinco durante o mestrado nestes Programa de Pós-Graduação: tópicos especiais em geotecnia I – Geomecânica de Rochas Salinas, conceito A; Tópicos especiais em geotecnia I – estudo dirigido, conceito A; Ensaios de campo e instrumentação, conceito B. Cada uma delas com 4 créditos, totalizando 12 créditos.

O Professor Wanderli Rogério Moreira Leite apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para o aluno **Edilberto Mariano da Silva**, doutorado área de Concentração Tecnologia Ambiental, ingressante de agosto de 2026. Foram aproveitados os créditos da disciplina cursadas no ano de dois mil e vinte e quatro durante o mestrado nestes Programa de Pós-Graduação: tópicos especiais em Poluição Ambiental, conceito A (4 créditos); Microbiologia aplicada À engenharia Sanitária e Ambiental, conceito A (4 créditos); Tecnologia de tratamento de águas Residuárias II, conceito A (4 Créditos), totalizando 12 créditos.

A Professora Leidjane Maria Maciel de Oliveira apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para o aluno **Juarez Antônio da Silva Júnior**, doutorado área de Concentração Recursos Hídricos, ingressante de setembro de 2025. Foram aproveitados os créditos da disciplina cursada no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Cartográfica: metodologia da pesquisa científica, conceito A (4 créditos), totalizando 04 créditos.

Após análise, o Colegiado homologou a solicitação de aproveitamento de créditos.

8-O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Coordenador, submeteu ao Colegiado os recursos contra prazo de qualificação, conforme se segue:

Recurso contra prazo de qualificação encaminhada pelo Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães para o aluno de doutorado, área de Geotecnia, **Tallys Celso Mineiro**, ingressante de março de 2024. O discente completou trinta meses de curso em setembro de dois mil e vinte seis. Solicita prorrogação da qualificação por 07 meses, até abril de dois mil e vinte e sete. Justifica o pleito informando: "Solicita-se a prorrogação do prazo para a realização da qualificação de doutorado em função da necessidade de conclusão e validação do acoplamento entre o simulador geomecânico CodeBright-UFPE e o simulador comercial GEM (CMG), utilizado para as simulações dos processos térmicos e químicos. A componente mecânica do acoplamento já foi implementada, sendo necessário um período adicional para finalizar a integração das demais componentes, realizar os testes de consistência e validar os resultados do modelo integrado. A prorrogação permitirá, portanto, consolidar a metodologia desenvolvida e garantir maior robustez e confiabilidade aos resultados apresentados na qualificação".

Recurso contra prazo de qualificação encaminhada pelo Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães para a aluna de doutorado, área de Geotecnia, **Victoria Farçal Rocha da Costa**, ingressante de março de 2024. A discente completou trinta meses de curso em setembro de dois mil e vinte seis. Solicita prorrogação da qualificação por 08 meses, até maio de dois mil e vinte e sete. Justifica o pleito informando: "A solicitação do adiamento (prorrogação da qualificação) é necessária devido a repetições e ajustes nos ensaios experimentais que demandaram mais tempo do que o previsto no cronograma inicial."

Após análise, o Colegiado deferiu todos os recursos contra prazo de qualificação apresentados.

9-O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Coordenador, submeteu ao Colegiado os recursos contra prazo de defesa, conforme se segue:

Solicitação do discente **Jarbas Gonçalves do Nascimento Junior**, do Mestrado em Estruturas, com anuência de seu orientador, Professor Renato de Siqueira Motta, de prorrogação excepcional, por mais quatro meses, até dezembro de dois mil e vinte e seis, de seu prazo para defesa de dissertação. O discente ingressou em março de 2024 e já usufruiu de seis meses de prorrogação regimental, tendo seu prazo final estabelecido para agosto de 2026. O pedido foi justificado pelas "mudanças significativas em sua trajetória profissional, especialmente o ingresso na Unilever e a assunção de novas responsabilidades decorrentes de cargo de gestão, que impactaram o cronograma das atividades acadêmicas". Ressaltou que, apesar das dificuldades para conciliar as demandas profissionais e acadêmicas, manteve seu compromisso com o Programa e com o desenvolvimento da pesquisa, contando com a anuência de seu orientador. Solicita, assim, prazo até dezembro de 2026 para conclusão das atividades e defesa da dissertação. Após análise, o Colegiado deferiu o pleito, concedendo o prazo de prorrogação pleiteado.

Solicitação do discente **Alex Gustavo Amorim Gonçalves da Silva**, do Mestrado em Construção Civil, com anuência de seu orientador, Professor Antonio Acacio de Melo Neto, de prorrogação excepcional, por mais seis meses, até agosto de dois mil e vinte e sete, de seu prazo para defesa de dissertação. O discente ingressou em março de 2024 e já usufruiu de seis meses de prorrogação e seis meses de trancamento regimentais, tendo seu prazo final estabelecido para fevereiro de 2027. O pedido foi justificado pela "A solicitação de prorrogação justifica-se pela necessidade de conclusão das etapas finais da pesquisa de dissertação. O trabalho envolve atividades experimentais, tratamento e análise de dados, interpretação dos resultados e sua discussão à luz da literatura científica. A natureza sequencial e a complexidade das atividades demandam tempo adicional para assegurar a consistência e a validação dos resultados obtidos. O período solicitado também será necessário para a consolidação dos resultados, redação e revisão da dissertação, incorporando as orientações do orientador. Assim, a prorrogação (...) permitirá a conclusão adequada da pesquisa e a finalização da dissertação com a qualidade científica e acadêmica necessária para sua defesa". Após análise, o Colegiado indeferiu o pleito, em razão da distância em relação à data pretendida.

Solicitação do discente **Egberto de Souza Leão Cabral de Barros Cavalcanti**, do Mestrado em Geotecnia, com anuência do seu orientador, Professor José Fernando Thomé Jucá, de prorrogação excepcional por mais dois meses, até novembro de dois mil e vinte e seis. O discente ingressou em agosto de 2023, já usufruiu de 06 meses de prorrogação, um mês de trancamento pelos prazos regimentais e 06 meses de prorrogação excepcional, aprovada no colegiado de 09/02/2026, tendo seu prazo final estabelecido para setembro de 2026. Justifica o pleito alegando que: "solicito mais 2 meses de prorrogação em caráter excepcional, de 01 de outubro a 30 de novembro, tendo em vista que a versão final ainda está na fase de análise e leitura. Além disso, dados adicionais entre junho e agosto foram adicionados, o que acarretou os ajustes antes da entrega da versão e consequentemente impacto no tempo de conclusão para defesa." Após análise, o Colegiado deferiu o pleito, concedendo o prazo de prorrogação pleiteado.

10-O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Coordenador, submeteu ao Colegiado os recursos contra desligamento, conforme se segue:

Solicitação apresentada pelo discente **Arthur Vinícius Freire Silva Ramos**, protocolada com a anuência de seu orientador, o professor Igor Fernandes Gomes, referente a recurso contra o desligamento do curso. O recurso foi impetrado em razão do desligamento por esgotamento do prazo para realização da Defesa, conforme estabelece o Regimento Interno do Programa, em seu Art. 33, que dispõe: *"O(a) discente será desligado do curso ao qual estiver vinculado, na ocorrência de uma das situações abaixo:* V - Não defender seu trabalho de conclusão nos termos e dentro do prazo máximo de permanência no curso estabelecidos pelo PPGEC*." O* discente ingressou no Programa em agosto de 2024, tendo seu prazo encerrado em julho de 2026. Em sua justificativa, o discente informa: *"*Esclareço que a atual situação de desligamento foi gerada por um equívoco de minha parte no acompanhamento administrativo, o que me levou a não solicitar a prorrogação no prazo original, vencido em julho/2026. A necessidade desta extensão de prazo é motivada, estritamente, pelo minucioso tratamento de dados e processamento das complexas modelagens geotécnicas referentes à estabilidade da falésia do Cabo Branco. O volume dessas informações tem exigido um rigoroso refinamento técnico das análises para garantir a precisão dos resultados, uma etapa que demandou mais tempo que o previsto, mas que é indispensável para a consolidação de um texto final com a excelência acadêmica exigida pelo programa. Diante do exposto, peço a compreensão do Colegiado para que olhe para a minha situação, concedendo-me a oportunidade de finalizar e defender esta pesquisa.*" O* discente solicita o prazo de 06 meses de prorrogação de que tem direito pelo Regimento Interno do Programa. Após análise, o Colegiado deferiu o pleito, reativando o vínculo do aluno.

Solicitação apresentada pela discente **Geovanna Karla da Silva Simões**, protocolada com a anuência de seu orientador, o professor Igor Fernandes Gomes, referente a recurso contra o desligamento do curso. O recurso foi impetrado em razão do desligamento por esgotamento do prazo para realização da Defesa, conforme estabelece o Regimento Interno do Programa, em seu Art. 33, que dispõe: *"O(a) discente será desligado do curso ao qual estiver vinculado, na ocorrência de uma das situações abaixo:* V - Não defender seu trabalho de conclusão nos termos e dentro do prazo máximo de permanência no curso estabelecidos pelo PPGEC*." A* discente ingressou no Programa em agosto de 2024, tendo seu prazo encerrado em julho de 2026. Em sua justificativa, a discente informa: *"*Esclareço que prazo original regimental para a finalização das atividades expirou no mês de julho de 2026, motivando o presente pedido de extensão. Ressalto que o trabalho encontra-se em estágio de desenvolvimento, tendo sido realizadas etapas fundamentais, tais como o levantamento e a consolidação do referencial teórico, bem como a coleta, organização e sistematização dos dados necessários ao desenvolvimento da pesquisa. Contudo, faz-se necessária a concessão de prazo adicional para a conclusão das etapas remanescentes, especialmente no que se refere ao processamento e à análise dos dados, ao refinamento da discussão dos resultados e dos procedimentos metodológicos, bem como à elaboração e consolidação dos capítulos finais da dissertação, visando à consolidação da versão definitiva do trabalho e à sua posterior submissão para defesa, assegurando-se, assim, o rigor técnico, científico e acadêmico exigido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil desta universidade. Para viabilizar a conclusão, a discente solicita o prazo de 06 meses de prorrogação de que tem direito pelo Regimento Interno do Programa. Após análise, o Colegiado deferiu o pleito, reativando o vínculo da aluna.

Solicitação apresentada pelo discente **Willian Eduardo do Nascimento**, protocolada com a anuência de sua orientadora, a professora Viviane Adriano Falcão, referente ao recurso contra o desligamento do curso. O recurso foi impetrado em razão do desligamento por coeficiente de rendimento abaixo de 1,0 no segundo semestre de 2026, conforme estabelece o Regimento Interno do Programa, em seu Art. 33, que dispõe: *"O(a) discente será desligado do curso ao qual estiver vinculado, na ocorrência de uma das situações abaixo: III - Obter rendimento acadêmico inferior a*

2,0 (dois) num período letivo ou obter rendimento acadêmico inferior a 3,0 (três) ao fim de 24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado." O discente ingressou no Programa em setembro de 2025, seu prazo regular encerrará em agosto de 2027. Em sua justificativa, a discente informa: *"A situação decorreu de um equívoco no procedimento de matrícula. Ao ingressar novamente no Programa, minha intenção era solicitar o aproveitamento/dispensa de disciplinas já cursadas e nas quais obtive aprovação. Contudo, por desatenção, não formalizei o pedido no período adequado e efetuei matrícula na disciplina, que não pretendia cursar novamente. Ressalto que já estava regularmente matriculado na disciplina de Acompanhamento da Orientação, destinada à manutenção do vínculo com o Programa. A reprovação registrada ocorreu exclusivamente por faltas, em razão dessa matrícula equivocada. Reconheço minha responsabilidade pela não solicitação da dispensa no prazo e comprometo-me a regularizar os procedimentos acadêmicos necessários. Diante do meu histórico acadêmico e do contexto apresentado, solicito respeitosamente ao Colegiado a reconsideração da situação e a manutenção do meu vínculo com o Programa."* Após análise, o Colegiado aprovou o cancelamento da disciplina e solicitará à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) a exclusão do componente do histórico do aluno. Caso a PROPG não aprove, o aluno será desligado do Programa.

11- O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Coordenador, submeteu ao Colegiado a solicitação de formalização de estágio pós-doutorado, conforme segue:

Solicitação de formalização de estágio pós-doutorado de **Arivânia Bandeira Rodrigues**, sob a supervisão do Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral. O projeto de pesquisa intitulado "PROJEÇÕES CLIMÁTICAS E APLICAÇÕES PARA A ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO NORDESTE BRASILEIRO", será desenvolvido no período de 17 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2027. Após análise, o Coordenador aprovou o registro de pós-doutorado. Após análise, o Colegiado homologou o pleito.

12- O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Coordenador, analisou a solicitação de finalização do estágio pós-doutorado, conforme segue:

Solicitação de finalização do estágio pós-doutorado de **Juan Alberto Rojas Tueros**, sob a supervisão do Professor Bernardo Horowitz, no período de abril de 2019 a junho de 2026, cujas atividades programadas para o projeto de pesquisa intitulado "OTIMIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO: MODELOS SUBSTITUTOS BASEADOS EM APRENDIZADO DE MÁQUINA, CONTROLE ÓTIMO DE POÇOS E MÉTODOS DE OTIMIZAÇÃO DE MÉDIA E GRANDE ESCALA" foram desenvolvidas a contento, conforme relatório final e parecer do supervisor. O Coordenador, após análise, decidiu pela finalização do vínculo e encaminhamento para emissão da declaração final do estágio de pós-doutorado. Após análise, o Colegiado homologou o pleito.

13-O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Coordenador, apresenta outros assuntos:

13.1- O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Coordenador, submeteu ao colegiado o edital referente ao processo seletivo para ingresso, no primeiro semestre de dois mil e vinte e sete, nos cursos de Mestrado e Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco. Após debates, o Colegiado decidiu pela aprovação e posterior publicação do edital.

13.2- O professor Anderson prestou esclarecimentos acerca da verba PROEX, informando que o cálculo do montante a ser disponibilizado ao Programa considera o número de discentes regularmente vinculados, razão pela qual houve redução do valor destinado no presente exercício. Comunicou, ainda, a realização de reunião virtual com os Coordenadores de Área do PROEX, agendada para a presente data, às 14h, com o objetivo de deliberar sobre a distribuição dos recursos entre as áreas de concentração, ficando a verba disponível para execução após a definição dos respectivos valores. Na oportunidade, foi também discutida a questão relativa ao montante a ser restituído pela gestão anterior. Por fim, o Colegiado deliberou e aprovou a contratação/assinatura da ferramenta Grammarly.

Após esclarecimentos de dúvidas sobre os assuntos apresentados e nada mais tendo a declarar, o professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, coordenador, encerrou a reunião da qual eu, Juliana Maria Henriques Estevão de Souza Lins lavrei a presente ata. Recife, nove de setembro de dois mil e vinte e seis.

(Assinado digitalmente em 11/11/2026 14:14)
ANDERSON LUIZ RIBEIRO DE PAIVA
COORDENADOR
Matrícula: 2726911

(Assinado digitalmente em 11/11/2026 10:04)
JULIANA MARIA HENRIQUES ESTEVAO DE SOUZA LINS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1964155

Processo Associado: 23076.007094/2026-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1241**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **11/11/2026** e o código de verificação: **31f4f5dd1e**